



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 14 do (Anexo X) da Resolução T.C. N° 189/2022**, que no Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho, não houve medidas tomadas, por não haver auditoria realizada pelo controle interno no exercício de 2022.

Jurema, 31 de dezembro de 2022.

TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA